



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO - INDIQUE E GANHE UMA MOTO

O regulamento abaixo, se refere às condições para participar da campanha de lançamento “indique e ganhe”. A Promoção, disponibilizará aos Associados ASCOB, aderentes ao Programa de Proteção Automotiva “PPA”, que indicarem um “amigo e/ou conhecido”, “cupons eletrônico”, para aderir ao quadro associativo da ASCOB, bem como participar do PPA, Assim o associado que realizar a indicação, com a consequente adesão de seu indicado ao quadro associativo da ASCOB e ao PPA, participará do sorteio de uma **MOTOCICLETA, MARCA: HONDA, MODELO: CG TITAN 160 CC, ANO: 2020**. Abaixo as condições do sorteio:

REGULAMENTO

- 1** - A promoção terá início no dia 1º de maio de 2020 e término no dia 15 de dezembro de 2020, sendo o sorteio no dia 18 de dezembro 2020 às 17h00min, na sala da ASCOB, dentro do clube Minas Acquaplay, localizada na Via Expressa de Contagem, 2001, Água Branca – Contagem/MG, onde será sorteado aleatoriamente, “via urna”, por uma pessoa escolhida entre os associados presentes.
- 2** - Para ter direito ao cupom eletrônico e a concorrer ao sorteio, o associado participante, deverá indicar um “amigo e/ou conhecido”. Sendo efetivada a adesão do indicado nos moldes citados, o associado receberá um cupom eletrônico para participar do sorteio. O associado para participar, deverá, obrigatoriamente, estar “quite” com suas obrigações perante a ASCOB, sob pena de não poder participar do sorteio e/ou invalidar qualquer possibilidade de premiação. O Associado deverá, ainda, baixar o aplicativo ASCOB no seu celular por onde indicará um novo associado.
- 3** - A cada pessoa indicada que efetivar sua adesão aos quadros associativos, bem como ao PPA, o associado que realizar a indicação receberá um número de cupom eletrônico que será incluído aos números a serem sorteados.
- 4** - Só poderão participar da presente promoção e sorteio, o associado com suas obrigações em dia e aderente ao PPA gerido pela ASCOB.
- 5** - O associado participante, autoriza no momento de sua adesão a promoção, a divulgação de seu nome, voz e imagem, que poderão ser divulgadas gratuitamente no ato do sorteio na pagina da ASCOB e mídias sociais como sites, jornais, TVs, e veículos de comunicação, como forma de da credibilidade ao sorteio. Será de responsabilidade

da associação entrar em contato com o vencedor através do número do cadastro do associado para informá-lo caso não esteja presente ao sorteio.

6 - O ganhador do sorteio terá o prazo de 15 dias corridos para retirar o seu prêmio na sede da associação ou optar pelo valor em dinheiro. O prêmio não reclamado/retirado dentro desse prazo, será incluído na próxima promoção a ser lançada, perdendo o associado ganhador, após o prazo acima estipulado, o direito a qualquer reclamação e/ou indenização judicial e/ou extrajudicial, a qualquer título que for, renunciando no ato de sua adesão a promoção, qualquer direito.

7 - Será vedada a participação de funcionários da ASCOB, parceiros, colaboradores, bem como a participação de pessoas que possuam até o segundo grau de parentesco com funcionários.

8 - A simples participação do associado implicará em sua aceitação total e irrestrita, de todos os itens deste regulamento, renunciando, a qualquer reclamações e/ou direito posterior.

9 - Para participar da promoção do sorteio da MOTOCICLETA, o associado deverá baixar o aplicativo ASCOB em seu celular e se inscrever na promoção, o simples pagamento das obrigações junto à associação não o credencia automaticamente a promoção.

10 - Eventuais dúvidas e questionamentos não previstos neste regulamento deverão ser apresentados, formalmente, por carta escrita de próprio punho, direcionada a diretoria executiva da ASCOB, no prazo de 48 horas a contar da publicação desta promoção.

11 - A ASCOB tem total direito de alterar a data do sorteio, bem como estender a promoção caso entenda ser necessário. Caso ocorra, será divulgado no seu site oficial qualquer alteração neste regulamento.

12 - Para os fins desta promoção, este regulamento estará disponível para consulta no site www.ascob.com.br, no aplicativo da ASCOB ou afixado na nossa sede, no setor comercial.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones:

(31) 9 8444-4122 Salvim | (31) 9 8607-2342 Odilon

ou através dos e-mails: sgt.salvim@ascobom.org.br, sub.odilon@ascobom.org.br.

Odilon Fernandes da Silva, Subtenente PM.

Diretor comercial